



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECRETO Nº 019/2024/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do
Servidor Público no município de Francisco Santos
- Pi e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi**, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o feriado do “Dia do Servidor Público” no dia 28 de outubro de 2024 e;

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica antecipado o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, em caráter excepcional, do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), neste ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º: O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 10 de Outubro de 2024.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal